

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 131/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinado a atender a despesa que adiante especifica:

05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200102.023 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		4.000,00
151 - Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
05 - DEPTO FOM. AGROPEC. B) DIV. FOMENTO AGROPEC.		
2060600202.049 - FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQ. PRODUTORES		
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		20.000,00
190 - Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
TOTAL.....R\$		24.000,00


Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento parcial das dotações a saber:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0618100042.009 - GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.0000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		20.000,00
36 - Fonte - 01000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIV. ENSINO		
1236500152.041 - ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.0000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		4.000,00
105 - Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
TOTAL.....R\$		24.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 09 de novembro de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7846</u>
Data, <u>10 / 11 / 06</u>

G. FUNCIONÁRIO